



EM 12/05/15

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº 034/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 514

Em 12/05/2015

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ENCARREGADO

PARECER FAVORÁVEL AO VETO PARCIAL proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 019/2015 proveniente do PROJETO DE LEI Nº 021/2015, de autoria do vereador Juarez Jose Xavier que "DETERMINA O ENCAMINHAMENTO À CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, DE COPIA INTEGRAL DOS CONTRATOS FIRMADOS PELO PODER EXECUTIVO".

É o **Relatório**: O Projeto de Lei foi aprovado na sessão ordinária do dia 24.03.2015. Em data de 15.04.2015 foi comunicado o veto total à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 11.05.2015

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

ORDEM DO DIA

EM 12/05/15

É o **Parecer**: Após análise e averiguação das razões que motivaram a emissão do veto parcial, decide a relatoria desta comissão exarar o voto pela APROVAÇÃO do mesmo, em virtude de permanecer a obrigatoriedade do encaminhamento dos contratos firmados pelo Poder Executivo à Camara Municipal através de mídia CD e não mais através de copia xerográfica como texto primário do projeto.

Sala das Comissões, 11 de Maio de 2015.

APROVADO

EM 12/05/15

"Pelas conclusões da relatoria"

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente
(CONTRARIO)

Abrão Levi Kifer
Secretário